



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 10/09/2024	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 19/2024 Fl. 1/2
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS			
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 19, de 05 de setembro de 2024			

"Dispõe sobre a denominação da "Rua J", no Loteamento Residencial Royal Park, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "João dos Santos de Oliveira", e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. A "Rua J", do Loteamento Residencial Royal Park no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua **"JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA"**.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o município de Nova Andradina presta ao **Sr. JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, MS, 05 de setembro de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora



2

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária Nº. 19/2024

HISTÓRICO

João dos Santos de Oliveira, nascido em 01/11/1961, na comarca de Presidente Venceslau - SP, filho do casal Onofre Batista de Oliveira e Maria Brígida Camargo de Oliveira, sendo o oitavo de 11 irmãos.

Mudou-se para Nova Andradina – MS no ano de 1986 com os pais e irmãos mais novos, vindo residir na rua João de Lima Paes, próximo do posto de saúde CEM onde por muitos anos fez a venda de doces e era muito querido por todos os profissionais que ali trabalhavam, pois tinha uma condição de saúde especial (PNE).

Devido à sua condição de saúde, ele nunca se casou e sempre esteve sob os cuidados de seus pais e irmãos mais velhos. Em 2006, ele e seus pais se mudaram para o local onde hoje é o Loteamento Residencial Royal Park, propriedade de sua irmã Rosimeire Batista de Oliveira Ghirardi e seu esposo Marco Antônio Ghirardi, que sempre cuidaram dele como se fosse um filho. Em maio de 2022, ele sofreu uma infecção urinária que se agravou devido ao fato de possuir apenas um rim, levando-o a falecer em 20 de junho do mesmo ano. Em tributo à sua trajetória e legado, propõe-se homenagear a “RUA J” com a atribuição de seu nome.